



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO – PE**

**ATO TRT-GP Nº 333/2019**

**O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a sessão plenária de 21 de outubro de 2019 e o constante do PROAD nº 18.738/2019,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária ao magistrado **AMAURY DE OLIVEIRA XAVIER RAMOS FILHO**, no cargo de Juiz do Trabalho Titular de Vara, com fundamento no inciso VI, do art. 93, da Constituição da República, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, com proventos integrais da remuneração atribuída ao referido cargo, nos termos do inciso V do art. 93 da Carta Magna, na redação dada pela EC-19/1998, c/c as Leis nº 10.474/02 e 13.752/18, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art.188 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Recife(PE), 25 de outubro de 2019.

**VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**  
Desembargador Presidente do TRT 6ª Região.